

PORTARIA N.º 1112/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 7.967/05,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar n.º 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 14/09/1998 a 13/09/2003, à servidora **MARLENE PEREIRA MARTINS**, admitida em 14/09/1998, matrícula 5100, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de agosto de 2005.

DR. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.